



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº. 15/2019

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso IV do art. 16 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da Segunda Fase: Prova de Títulos**, nas seguintes condições:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR: PROVA DE TÍTULOS

1.1 A **lista geral** em ordem alfabética com o **resultado preliminar** da 2ª fase – prova de títulos – consta no **ANEXO I**.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos no prazo de **29/08/2019 a 30/08/2019**, via Ambiente do Candidato, no link <https://www.pucpr.br/processo-seletivo-concursos/prefeitura-de-campo-grande-ms-edital-no-01-2019/>.

2.1.1 A Comissão do Processo Seletivo, NPS/PUCPR e Município de Campo Grande, não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.1.4 Não serão aceitos recursos por outros meios, diferentes do ambiente do candidato, em desacordo com o Edital n. 01/2019.

**CAMPO GRANDE/MS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**